

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 252/2009 de 25 de Fevereiro de 2009

Considerando que a orgânica da Direcção Regional da Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro, prevê a existência, na dependência directa da Direcção Regional da Cultura, de um coordenador sediado na ilha do Faial;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º dessa orgânica, as funções de coordenador na ilha do Faial podem ser exercidas pelo director do Museu da Horta;

Considerando que o licenciado Luis Manuel Machado Menezes, pelas suas capacidades de chefia, técnicas e humanas e pela relevante actividade desenvolvida na promoção e dinamização sócio-cultural, designadamente, enquanto Director do Museu da Horta, possui o perfil adequado para o exercício do cargo de coordenador;

Considerando, ainda, que as funções de coordenação são exercidas pelo período de três anos, prorrogável;

Assim, no uso das competências conferidas pelos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.º s 3 e 4 do artigo 8.º, ambos da orgânica da Direcção Regional da Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro, e sob proposta da Directora Regional da Cultura, determino:

1 - Renovar a comissão de serviço do licenciado Luis Manuel Machado Menezes, Director do Museu da Horta, no cargo de coordenador da Direcção Regional da Cultura na ilha do Faial, por um período de três anos, prorrogável.

2 - Ao designado não lhe é conferido o direito à isenção de horário de trabalho.

3 - Atribuir um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem do designado.

4 - O presente despacho produz efeitos a 19 de Janeiro de 2009.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.